
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004700

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Chico Mendes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.137/2019

I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Chico Mendes**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Av. Alípio Antônio de Paiva, N.500- Centro- Montividiu do Norte/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 72/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 6;
- Alvará de Funcionamento, fl.7;
- Alvará de Licença da Vigilância Sanitária, fls. 8;
- Justificativa acerca do Certificado do Corpo de Bombeiro, fl. 9;
- Plano de Curso, fls. 10/34;
- Projeto Político Pedagógico, fls.35/53;
- Regimento Escolar e ata de aprovação do mesmo, fls. 54/82;
- Matriz Curricular do Curso, fl.83;
- Nominata do corpo docente, fl. 84 e 86;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004700

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Chico Mendes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 85.
- Relação dos alunos matriculados, fl. 87.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Chico Mendes** de Montividiu do Norte/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Chico Mendes** de Montividiu do Norte /GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática**, é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004700

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Chico Mendes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Segue a Lista de alunos matriculados no Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Chico Mendes de Montividiu do Norte /GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANA CASSIA PEREIRA ALVES
2	DEBORAH MODESTA DE JESUS CABRAL
3	FABYA ROBERTA DUARTE DA SILVA
4	FELIPE AUGUSTO DE LIMA
5	GABRIELA DE SOUSA SILVA
6	HERICA SOARES GOMES
7	KATIELY SOUZA PRADO
8	KESSINEY SOUSA DA SILVA
9	LAECIO TAVARES DOS SANTOS
10	MEIRELEIA DE FRANCA TEIXEIRA
11	PAULO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA
12	RAYLLA ESTHER VIEIRA DE SOUZA
13	SAMARA SOARES FERNANDES
14	SAMUEL FERREIRA VITOR
15	SAMUEL MARTINS CORREIA
16	SAYANE MARQUES RIBEIRO
17	TAINARA ALVES NUNES
18	TALITA MODESTO SILVA
19	TATYELLY PREXEDOS DOS SANTOS
20	THALYSON LUIZ DA SILVA SANTOS
21	THARLLA JESIELY LOPES ARAUJO
22	WANESSA NEVES DA SILVA

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Chico Mendes**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Av. Alípio Antônio de Paiva, N.500-Centro- Montividiu do Norte/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004700

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Chico Mendes

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.


Eduardo de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>137/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	